



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 8.239 /

“DENOMINA ZILDA ROCHA DE OLIVEIRA A ATUAL RUA 30 DO LOTEAMENTO JARDIM BANDEIRANTES.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sebastião Navarro Vieira Filho, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **ZILDA ROCHA DE OLIVEIRA** a atual rua “30” do loteamento Jardim Bandeirantes, que se inicia na Avenida D e termina na Avenida Uriel Batista da Costa, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE MARÇO DE 2006.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal